

Moás, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e a chefe de Divisão Municipal de Educação, Dr.ª Carla Maria Simões Oliveira.

Vogais suplentes:

A chefe de Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro, e a chefe de Divisão Municipal de Consultadoria Jurídica, Dr.ª Maria da Conceição Almeida Araújo Monteiro da Rocha.

4 de Julho de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000211664

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso

Contrato de trabalho a termo certo resolutivo

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar de 29 de Junho de 2006, foram renovados os contratos a termo certo resolutivo, realizados com Pedro Daniel Gonçalves Pereira Sá, técnico superior informática de gestão, por um ano, e Francisco Manuel Esteves Pereira, técnico superior contabilidade e administração, por dois anos.

4 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.
3000211589

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 24/06

Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Maio de 2006, concedi, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento, pelo período de um ano, ao técnico principal desta Câmara Municipal, Eugénio António Martins Neutel.

A referida licença terá início no dia 21 de Julho de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível)*.
1000303820

JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOIA

Aviso

Nomeação

Nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público, por deliberação da Junta de Freguesia, culminando o respectivo concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico profissional especialista de animação cultural, que foi nomeado para o lugar, nesta Junta de Freguesia, José Ricardo Alferes Fialho.

A presente nomeação depende de aceitação no prazo de 20 dias a contar do presente aviso.

De acordo com a legislação em vigor, não carece de visto prévio do Tribunal.

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Armando Jorge Paulino Domingos*.
3000211653

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE

Aviso

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Torna-se público que, por meu despacho datado de 9 de Junho de 2006, e nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2003, de 22 de Julho, conjugado com o artigo 139.º do Código do Trabalho, foi determinada renovar, pelo prazo de um ano, os contratos de trabalho a termo

certo, celebrados com os indivíduos abaixo mencionados, nas datas e para desempenharem as funções, que para cada um se indica:

Maria Francisca Nobre Rodrigues — cantoneiro de limpeza — 1 de Julho de 2005.

Edite de Oliveira Batista — cantoneiro de limpeza — 1 de Julho de 2005.

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Fernando Manuel da Costa Rosa*.
1000303838

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO MAIOR

Edital

Brasão, bandeira e selo branco

José Francisco Roques, presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, do concelho de Alandroal, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco da freguesia de Santiago Maior, tendo em conta o parecer da Comissão Heráldica de Arqueólogos Portugueses, em 17 de Fevereiro de 2006, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, efectuada em 13 de Abril de 2006:

Brasão — escudo de ouro, semeado de espigas de trigo de verde e ramos de oliveira do mesmo, frutados de negro; em ponto de honra, viera de vermelho. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «SANTIAGO MAIOR — ALANDROAL».

Bandeira — verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Santiago Maior — Alandroal».

30 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *José Francisco Roques*.
1000303840

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE NEGRILHOS

Aviso

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia, na sua reunião extraordinária de 17 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois lugares da categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de São João de Negrilhos.

2 — O local de trabalho situa-se no Largo da República, 11, Montes Velhos, 7600-413 São João de Negrilhos, sendo a remuneração base correspondente ao índice e escalão expressa na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 — Compete ao assistente administrativo principal exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com elevado grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente:

Contabilidade.
Pessoal.
Economato.
Património.
Secretaria.
Arquivo.
Expediente.
Processamento e tratamento de texto.

4 — As normas que regem o concurso são:

- a) O Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) O Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Podem ser admitidos ao concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que satisfaçam os requisitos especiais referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.